

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA DE Nº 7503/2025.

EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE
ADIANTAMENTO E DÁS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o processo administrativo 120/2025 devidamente instruído e fundamentado pela Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza a concessão de adiantamento nos valores e elemento a seguir: Elemento de despesa 3.3.90.30.00, programação: 08.2430011.2045 ficha 239. No valor de R\$ **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Art. 2º - Em favor de Alexson Bruno da Silva Braz, portadora da CNI de nº 007.188.922-16 e matrícula nº 1916, exercendo o cargo de Diretor de Divisão de Programas. Para fazer face às despesas, em conformidade com o Artigo 5º nos incisos I e VII, Lei 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 3º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de 30 (Trinta) dias a partir do recebimento e o prazo para comprovação será de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

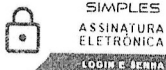
Art. 4º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Coordenadoria de Contabilidade.

Art. 5º - A Coordenadoria de Contabilidade verificará se foram realizados a necessária comprovação de despesa e o cumprimento das disposições da Lei nº 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO, em 22/01/2025 às 18:46, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **215979** e o código verificador **7998D088**.

Cientes

Seq.
1

Nome
VALTER MARCELINO DA ROCHA

CPF
***.641.007-**

Data/Hora
22/01/2025 15:25

Docto ID: 215979-v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

22 JAN 2025 - 30 JAN 2025
Publicado

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenadora Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

22 JAN 2025 - 30 JAN 2025
PUBLICADO


ANATHIELEY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025